



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 922.

CONCEDE EXONERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido do funcionário SR.- RANULFO FRAGA, a partir de 30 de dezembro de 1.964.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de julho de 1.965.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.

*Carlos Errico Neto*  
DR. CARLOS ERRICO NETO.  
SECRETÁRIO.